



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA
PRODAV - 03/2017**

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CHAMADA PRODAV 03/2017

Conforme critérios estabelecidos no Edital da Chamada Pública PRODAV 03/2017, especificamente nos itens 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 reproduzidos abaixo, e na ata que homologou o resultado final desta Chamada Pública, convocamos as seguintes proponentes e projetos suplentes:

Proponente: Chatrone América Latina – Produções Cinematográficas Ltda
Projeto: Jovens Contra o Mundo SP

Proponente: Paranoid Filmes Ltda
Projeto: Núcleo Criativo Paranoid

Proponente: Send Music Produções Artísticas Ltda
Projeto: Núcleo Brasil Norte 2017

7.2.7. No caso de desclassificação de proponente ou arquivamento da proposta, conforme previsto nos itens 7.2.3 a 7.2.6 acima, o BRDE convocará as propostas suplentes, em ordem classificatória, para apresentação da documentação e assinatura do contrato, nos termos das propostas originalmente apresentadas ou com propostas adaptadas às dotações financeiras disponíveis, mediante acordo entre as partes.

7.2.8. Excepcionalmente, para fins de preservação dos critérios de regionalização previstos nas alíneas 'a' ou 'b' do item 1.2.1, o BRDE convocará, dentre as propostas suplentes, aquela pertencente ao mesmo grupo regional da proposta desclassificada ou arquivada que estiver melhor classificada. Na ausência de proposta do mesmo grupo regional, será seguida a ordem classificatória.

7.2.9. As proponentes das propostas suplentes convocadas deverão realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da convocação no Sistema FSA, o procedimento disposto no item 7.2.1, observando as demais condições de contratação previstas neste item 7.2”.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
Agência Nacional do Cinema – ANCINE